

Dos 20 barriz de polvora que nas ditas lanchas vem, separará vm.^{co} des, e quatro cunhetes de balas, que se fas precizo mandar a Parnagua entregar ao Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro, e alguas pinhas das muitas que ha nece Armazem; se puder hir no Yate em que vay os petrexos do Thetente João da Costa o estimarei, e quando não confio de vm.^{co} faça esta remessa, com a mayor brevidade, que lhe for possivel, e que chegue tudo bem acondicionado.

Ao Cap.^m Jozé de Olyveira Barros porá vm.^{co} em liberdade sua, ao qual antes que se retire dezejo falar.

O Sr. Marques Vice Rey me confirma a triste noticia da perca da Colonia quase nos mesmos termos que a da Ilha de Santa Catherina, o que me tem na mayor consternação. Estimo fose entregue das minhas cartas, e dezejo que em observancia delas, me dê pozetivas respostas, singularmente a respeito das dependencias de Manoel Barboza dos Santos, a quem faço gosto de servir, e dezejo vm.^{co} o faça a esta Junta que repara em não vir a conta e bilhetes da despeza avultada que todos os mezes se faz nessa V.^a para a lançarem na g.^{al} e a mandarem para Lx. como tem ordem de o fazer todos os seis mezes. Deos G.^o a vm.^{co}. São Paulo a 10 de Agosto de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. // P. S. Em hum dos cayxotes vindos do R.^o de Janeiro vem duzentos Bota fogos de Composição dos quaes tirará vm.^{co} sincoenta que deixará ficar nessa V.^a para servisso da Artelharia, e os mais fechado o caixote mos remeterá. //

Relação que acuza a carta Supra

- 8 Caxotes de Armas.
- 8 Cunhetes de Ballas.
- 20 Barris de Polvora.
- 1 Cunhete de Bota fogos.

Para o Cap.^m Mor Reg.^e André Dias de Alm.^{da},
Ararituaba

Em resposta da carta de vm.^{co} de 5 do corrente mez, sou a dizer lhe que a demora que tem havido, e pode haver para a expediçam do Ygatemy, hé a que o Sr. Marquez está fazendo, não me remetendo athé agora dr.^o para ela, e eu o não poder suprir do cofre desta

Junta, nesta certeza, nenhuma despeza por ora posso fazer, sem embargo do que atendendo a justa representação que vm.^{co} me fas, por parte dos Capitaens Manoel Gomes de Carvalho, e Manoel Pinheiro de Almeyda, a quem falei, e eles prometem levar efeito com que entreteram aquellas gentes não tenho duvida a que se recolhão aquele prezidio, concorrendo vm.^{co} com que lhe for possível, como são remeiros, que me parece devem ser dos homens que podem lá ficar, e que vá o Batelão em que veyo o Cap.^m povoador, ou outra embarcação que melhor lhe parecer.

Justo me parece que vão por conta da Fazenda Real essas duas canoas com sal, vinho, farinha, cera, e remédios, que tudo satisfarei logo que tenha com q'.

E porque na presente ocazião não atendo de escrever ao Cap.^m Regente, nem a nenhum daqueles ofeciaes, pelo grande trabalho em que estou; vm.^{co} lhe segurará da m.^a parte, que muito brevemente o farei quando remeter a conduta que me persuado não hade ter muita dilação.

O Cap.^m João Jozé de Moraes deve levar comsigo os mesmos Aventureiros, e estes moniciados pela Fazenda Real por virem no Real Servisso.

Eu estou muito mal com Antonio Corr.^a Barboza, porque tendo-lhe escripto a respeito do que deve a Ign.^{co} Borges da Sylva ainda me não respondeo, não pagou, nem segurou a divida, como lhe propunha, em cujos termos vm.^{co} lhe escreverá segurando lhe o meo emfado, e que se ele não cuida no que deve, eu dou as providencias que me parecerem mais acertadas para que aquele seo credor se embolce. D.^a g.^{da} a vm.^{co}. São Paulo a 10 de Ag.^{co} de 1777. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para o Sargento Mor, alias Cap.^m Mor Francisco Ramos da Sylva de Pindamonhangaba

Bernardo Pereyra da Silva, entregou com a carta de vm.^{co} as inportancias de que vinha emcarregado para pagamento dos cred.^{os} a favor do Cap.^m Thomas Fernandes Novaes, que a vm.^{co} remety, e a Junta da Real Fazenda ordeno satisfaça o que se deve de mantimentos gastos com a gente de Minas, para que tirado dela o que resta Ignacio Caetano embolce do mais ao procurador que apresentar os ditos bilhetes.